PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 55/2012/DL

Itapoá, 03 de abril de 2012.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **encaminhamento de proposições.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Indicação Verbal n° 28/2012;
- Redação Final à Mensagem Retificadora n° 27/2012.

Aproveitamos o ensejo para comunicar que a Mensagem Retificadora n° 25/2012 ao PLC n° 02/2011, que altera a Lei Complementar Municipal n° 08/2004, e dá outras providências, foi rejeitada.

Assim como o PL n° 49/2011, que altera a Lei Municipal n° 75/2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal e dá outras providências, recebeu parecer contrário das Comissões, o qual foi aprovado em Plenário.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral

G.C.